

PARECER DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE OUTORGA DE GRANDE PORTE

Ao Sr. Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente do CBH AMAP
Patrocínio, MG.

Senhor Presidente,

Considerando a demanda do CBH AMAP de análise do parecer do IGAM, sobre o processo referente à **extração mineral por meio de dragagem**, finalidade considerada de grande porte e potencial poluidor, conforme Deliberação Normativa CERH 07 de 04 de novembro de 2002;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece a necessidade de outorgas de grande porte e com potencial poluidor serem apreciadas e deliberadas pelo comitê de bacia no prazo de até 60 dias;

A CTOC – Câmara Técnica de Outorga e Cobrança do CBH AMAP se reuniu virtualmente no dia 31/03/2021, para discutir os processos de outorga 10548/2018.

O representante do IGAM, Bruno Ávila, coordenador da URGAMAP, apresentou o parecer técnico conforme abaixo:

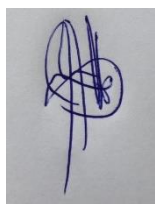
O Processo nº 10548/2018 trata-se de dragagem para extração de areia no Rio Dourados, com intervenção localizada nos pontos de coordenada geográfica Latitude 18°38'36,96"S / Longitude 47°20'56,73"W finalizando a intervenção nas coordenadas Latitude 18°38'5,59"S / Longitude 47°20'40,69"W, processo DNPM 831.243/2018.

O pareceres traz 02 condicionantes, com o prazo de 120 dias para apresentar a URGAMAP sua conclusão.

O responsável técnico do empreendimento, Sr. Franco Weber, participou da reunião para esclarecimentos de dúvidas, caso houvesse.

Considerando o parecer e os esclarecimentos recebidos a CTOC concluiu pela aprovação do parecer na íntegra e orienta por sua aprovação na plenária do CBH AMAP.

Patrocínio, 20 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be the name of the individual mentioned in the text below.

Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira
Coordenador da CTOC CBH AMAP